

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1121/15 ATA Nº 1272/15.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **06/08/2015**
às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº
4258-4259/2015 da *Kaminski Dufek Grein & Cia. Ltda*,
processos nºs 3581-3585-3856/2015 da Auto Viação
Catarinense Ltda. **DEFERIR**: processo nº 4222/2015 da Viação
Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. **OUTROS: DEFERIR**
processos nºs 4975 – 4977 – 5004 – 5005 – 5006 - 5161/2015
Cancelamento dos Autos de Infração *E 1610, D 9426, E 1612,*
E 0512, E 2459, B 3266. Florianópolis, 11 de agosto de 2015.
Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.120 DE 12/08/2015